



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, de 06 de novembro de 2020.

Denomina como “Creche Renilda Lawisch Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.

Art. 1º Fica denominada como “Creche Renilda Lawisch Spies” a creche localizada na Rua Afonso Rodrigues, Centro do Município de Tunápolis.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador



MENSAGEM Nº 04/2020, DO LEGISLATIVO.

Excelentíssimos Edis da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos aos digníssimos Pares o Projeto de Lei que **“Denomina como “Creche Renilda Lawisch Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.”**

O presente projeto tem como propósito homenagear a Sra. Renilda Lawisch Spies, atribuindo-se seu nome à creche que está sendo construída e prestes a inaugurar em nossa cidade, na rua Afonso Rodrigues.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de uma das primeiras professoras da então conhecida como escola Talismã, que funcionava onde hoje se encontra localizado o Centro Educacional Helga Follmann, sendo esta lembrada como muito carinho por toda a população tunapolitana, pelos relevantes serviços prestados às crianças e famílias então atendidas.

A proposição está em conformidade com a Lei 1.319 de 14 de julho de 2017, que *Dispõe sobre os critérios de denominação de logradouros, loteamentos, monumentos, obras e edificações públicas no município de Tunápolis e dá outras providências*, sendo que, em anexo, segue o histórico de vida da professora homenageada.

Vale destacar, por fim, que a creche se encontra em estágio final de construção, com previsão de inaugurar ainda neste ano, sendo que com a denominação aprovada, o Município poderá confeccionar a placa e identificar a mesma desde logo, pelo que solicito o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador